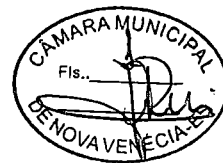




PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO Nº 1023/2025/GPNV.

Nova Venécia/ES, 15 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente da Câmara de Vereadores
Nova Venécia-ES

Assunto: Encaminha Projetos de Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLADO Nº <u>33620/2025</u>	
Recebido em:	<u>15.08.2025</u>
Horário:	<u>10:23</u> horas
Rubrica:	<u>[Signature]</u>

Senhor Presidente,

Encaminho a essa egrégia Casa de Leis, os projetos de lei abaixo elencados para serem analisados e posteriormente aprovados, pelos Nobres Edis.

- PROJETO DE LEI Nº 61 DE 15 DE AGOSTO DE 2025 - DÁ NOVA REDAÇÃO AOS INCISOS DO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 3185, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL (CMDRS) DE NOVA VENÉCIA-ES.
- PROJETO DE LEI Nº 62 DE 15 DE AGOSTO DE 2025 - DÁ NOVA REDAÇÃO À LEI Nº 3.471, DE 23 DE AGOSTO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA VALE FEIRA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.
- PROJETO DE LEI Nº 63 DE 15 DE AGOSTO DE 2025 - ALTERA, INSERE E REVOGA DISPOSITIVOS E ANEXOS QUE ESPECIFICA DA LEI Nº 2.869/2009, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VENÉCIA-ES, ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.869/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Atenciosamente,


MÁRIO SÉRGIO LUBIANA
PREFEITO

